



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 234, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 4.023, de 03 de setembro de 2026 e,

Considerando o processo VLC-020503/005742/2026;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.17	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	04.122.0002.2.007	3.1.90.96.00.00	1500	100.000,00
				Total	100.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.13	Aquisição/Manutenção de Veículos	26.782.0016.2.069	4.4.90.52.00.00	1500	100.000,00
				Total	100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 3 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal